

2270161	SEAP CGSP RJ HOSP DR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA CASTRO	FSERJ	R\$ 27.166,18
4269535	SES RJ AME JORNALISTA SUSANA NASPOLINI PAVAO PAVAOZINHO	FSERJ	R\$ 13.311,63
5935431	SES RJ CENTRAL ESTADUAL DE REGULACAO DE ALTA COMPLEXIDADE	FSERJ	R\$ 2.889,37
6918417	SES RJ CENTRO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	FSERJ	R\$ 34.203,29
4126106	SES RJ CENTRO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM BAIXADA	FSERJ	R\$ 61.561,97
7011857	SES RJ COMPLEXO REG DE MESQUITA MATERNID E CLINICA DA MULHER	FSERJ	R\$ 255.111,48
9074457	SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN	FSERJ	R\$ 269.562,32
6518893	SES RJ HOSPITAL DA MULHER HELONEIDA STU-DART	FSERJ	R\$ 301.195,01
6586767	SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTO-PEDIA DONA LINDU	FSERJ	R\$ 162.533,06
2298724	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	FSERJ	R\$ 138.413,05
12521	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	FSERJ	R\$ 367.099,23
2273411	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS	FSERJ	R\$ 342.113,06
679550	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL DR RICARDO CRUZ	FSERJ	R\$ 364.859,14
7516800	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO	FSERJ	R\$ 144.373,87
2696932	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO	FSERJ	R\$ 154.428,56
2273209	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA	FSERJ	R\$ 59.356,48
5478898	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MEL-CHIADES CALAZANS	FSERJ	R\$ 153.411,60
2704579	SES RJ HOSPITAL REGIONAL GELIO ALVES FARIA	FSERJ	R\$ 13.938,17
2270803	SES RJ I INST EST DIABET ENDOCRINOLOGIA IE-DE	FSERJ	R\$ 61.461,71
2269678	SES RJ IECAC INST EST DE CARDIOLOGIA ALOY-SIO DE CASTRO	FSERJ	R\$ 177.100,15
12769	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE DOENCAS DO TORAX ARY PARREIRAS	FSERJ	R\$ 50.849,36
2273365	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SAO SEBASTIAO	FSERJ	R\$ 14.180,52
5650852	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE ONCOLOGIA DA BAIXADA	FSERJ	R\$ 1.466,48

2766779	SES RJ LACENN RJ LABORATORIO CENTRAL NOEL NUTELS	FSERJ	R\$ 3.033,99
7839626	SES RJ NUCLEO ESTADUAL DE SAUDE MENTAL	FSERJ	R\$ 379,22
7404700	SES RJ UPA 24 H SAO PEDRO DA ALDEIA	FSERJ	R\$ 13.886,60
5955645	SES RJ UPA 24H BANGU	FSERJ	R\$ 18.960,55
6220584	SES RJ UPA 24H BOTAFOGO	FSERJ	R\$ 16.023,00
5955653	SES RJ UPA 24H CAMPO GRANDE	FSERJ	R\$ 16.824,15
6038905	SES RJ UPA 24H CAMPO GRANDE II	FSERJ	R\$ 15.221,85
6629989	SES RJ UPA 24H CAMPOS DOS GOYTACAZES	FSERJ	R\$ 14.954,80
6858317	SES RJ UPA 24H COPACABANA	FSERJ	R\$ 18.960,55
6038891	SES RJ UPA 24H ENGENHO NOVO AP 32	FSERJ	R\$ 18.317,14
7136552	SES RJ UPA 24H FONSECA	FSERJ	R\$ 16.023,00
7065507	SES RJ UPA 24H ITABORAI	FSERJ	R\$ 15.755,95
6037526	SES RJ UPA 24H JACAREPAGUA	FSERJ	R\$ 20.028,75
6037569	SES RJ UPA 24H MARECHAL HERMES	FSERJ	R\$ 16.824,15
7065485	SES RJ UPA 24H MESQUITA	FSERJ	R\$ 18.426,45
6091997	SES RJ UPA 24H NOVA IGUAJU I CABUCU	FSERJ	R\$ 8.025,30
6646034	SES RJ UPA 24H NOVA IGUAJU II BOTAFOGO	FSERJ	R\$ 16.557,10
6555551	SES RJ UPA 24H QUEIMADOS	FSERJ	R\$ 18.159,40
6038883	SES RJ UPA 24H REALENGO	FSERJ	R\$ 16.290,05
5955688	SES RJ UPA 24H RICARDO DE ALBUQUERQUE	FSERJ	R\$ 16.824,15
5955637	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	FSERJ	R\$ 16.290,05
5955661	SES RJ UPA 24H TIJUCA	FSERJ	R\$ 17.540,56
6037550	SES UPA 24H ILHA DO GOVERNADOR AP 31	FSERJ	R\$ 7.140,05
5955629	SES UPA 24H IRAJA AP 33	FSERJ	R\$ 16.290,05
5955211	SES UPA 24H MARE AP 31	FSERJ	R\$ 7.257,10
6038913	SES UPA 24H PENHA AP 31	FSERJ	R\$ 17.892,35
2270234	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	FSERJ	R\$ 359.896,71
2291304	SESDEC RJ CENTRO PSQUIATRICO RIO DE JA-NEIRO	FSERJ	R\$ 24.791,89
3032175	UPA 24H VALENCA	FSERJ	R\$ 16.290,05
7505159	USB05 SAMU 192 UPA TIJUCA	FSERJ	R\$ 881,47
***	RELOTAÇÃO DE PROFISSIONAL À SES	FSERJ	R\$ 189,61
***	CEDIDOS AO MUNICÍPIO	FSERJ	R\$ 17.127,15
TOTAL			R\$ 4.372.631,14

Id: 2739049

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SES Nº 4022 DE 01 DE JUNHO DE 2026**

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE 287 (DUZENTAS E OITENTA E SETE) VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - SES/RJ E DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/023601/2025, e

CONSIDERANDO:

- a formalização do Contrato nº 041/2026, que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a realização de concurso público para o preenchimento de 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas para diversos cargos do quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, e formação de cadastro de reserva, visando suprir as necessidades da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

- que o referido instrumento técnico no item 7.4.1 estabelece a criação da Comissão de Gestão e Fiscalização, para exercer o devido acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 e 140, da Lei Federal nº 14.133/2021;

- o princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- as indicações de representantes pela Superintendência de Recursos Humanos, Superintendência de Educação em Saúde e Subsecretaria de Gestão Estratégica, no âmbito de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização do Concurso Público para o preenchimento de 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas para diversos cargos do quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, bem como formação de cadastro de reserva.

Parágrafo Único - A Comissão de Gestão e Fiscalização do Concurso Público será composta pelas servidoras Tatiane Alves Baptista, ID 608032-4; Maria de Fátima Mathus Alves, ID 5028484-3; e Cláudia do Carmo Gomes, ID 5033664-9, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização do Concurso Público será responsável pelo recebimento provisório e definitivo do objeto do Contrato nº 041/2026, nos termos da Lei, bem como pelo acompanhamento e fiscalização de todo o Concurso Público, constituindo-se em Autoridade Superior para efeitos administrativos e judiciais relativos ao Concurso, nos termos do item 7.4.1, 2 o Termo de Referência.

Art. 3º - A Comissão deverá se reunir quantas vezes julgar necessário para promover o adequado alinhamento e acompanhamento do Concurso Público.

§ 1º - A Comissão poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o andamento do concurso público da contratada ou da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 041/2026.

§ 2º - Caso entenda necessário, a Comissão poderá solicitar auxílio de outras áreas técnicas e/ou servidores para obter contribuições pertinentes ao tema e/ou informações necessárias ao êxito do projeto.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

RONALDO DAMIÃO
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2739050

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SES Nº 4.023 DE 01 DE JUNHO DE 2026**

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, à luz do art. 117 da Lei Federal n. 14.133/21, tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/023601/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Maria de Fátima Mathus Alves, ID 5028484-3, como Gestora do Contrato nº 041/2026, que tem por objeto contratação de instituição sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a realização de concurso público para o preenchimento de 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas para diversos cargos do quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ e do Ins-

tituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, bem como formação de cadastro de reserva, para atender à Superintendência de Recursos Humanos da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao processo administrativo SEI-080001/023601/2025.

Parágrafo Único - Ficam designados como Fiscais do respectivo contrato, a servidora Sandra Leal Nogueira, ID 3125377-6 e o servidor Paulo Cesar da Silva Santos, ID 3156076-8;

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

RONALDO DAMIÃO
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2739051

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/05/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/009206/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente a servidora MÔNICA ALCANTARA DOS SANTOS, ID Funcional nº 31367380/01, no valor de R\$ 5.061,37 (Cinco mil, sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e R\$ 1.687,12 (Mil, seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDAS E FÉRIAS, respectivamente, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2739054

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/05/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/032340/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO DIAS, ID Funcional 30371040, no valor de R\$ 34.481,55 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 5.746,92 (Cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2739056

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/033198/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor inativo HELENA PADILHA DO VALE, ID Funcional 30639867/01, no valor de R\$11.814,84 (Onze mil, oitocentos e quatorze reais, oitenta e quatro centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2739053

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/002838/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor inativo PAULO SERGIO HUNDERTMARK LEAL, ID Funcional 31446280, no valor de R\$ 99.322,11 (Noventa e nove mil, trezentos e vinte e dois reais, onze centavos) e R\$ 52.092,02(Cinquenta e dois mil, noventa e dois reais, dois centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2739055

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 29/05/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/029090/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 092/26, para aquisição do medicamento MESALAZINA 400MG - COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, perfazendo o valor total de R\$ 869.808,76 (oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos) e do medicamento MESALAZINA 500MG - COMPRIMIDO (item 02), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 5.286.302,70 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil trezentos e dois reais e setenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2738987

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/016097/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 027/26, para aquisição dos medicamentos RITUXIMABE 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML (item 01) e RITUXIMABE 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 50 ML (item 02), em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 12.970.080,00 (doze milhões, novecentos e setenta mil e oitenta reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2738985

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/009124/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 110/26, para aquisição do medicamento INSULINA ASPARTE 100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML (item 01), em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.187.779,30 (um milhão, cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2738986

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25/05/2026**

APOSENTA a servidora ANA CÉLIA DO VALE LIMA APOLINÁRIO, Técnico de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula 297.866-6, ID 3054375-4, nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/002062/2021.

APOSENTA a servidora DENISE RAMOS AMARAL, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A - XII", matrícula 297.824-5, ID 3060436-2, nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/011493/2021.

APOSENTA o servidor EDSON PINTO, Técnico de Laboratório, classe "A - XII", matrícula 193061-9, ID 3138295-9, nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-E-08/008/2211/2014.

APOSENTA o servidor EVANDRO FREIRE COUTINHO, com eficácia de 27/10/2025, Médico, classe "A - XII", matrícula 179.417-1, ID 3161254-7, nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-E-08/008/2796/2017.

APOSENTA a servidora JOANA VALERIA DA COSTA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula 813.581-6, ID 3137036-5, nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/010214/2021.

Id: 2738982

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 07/05/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/025640/2023 - JOSÉ SANTANA VIEIRA DE MELO ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SAÚDE - Classe "A-XII", matrícula nº 803.217-9, ID nº 3003827-8 **FIXADOS** os proventos mensais pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição, conforme §3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004) c/c artigo 2º da E.C. nº 90/2021, assim discriminados Última Remuneração Atribuída ao Cargo R\$ 6.978,76; Média Apurada R\$ 5.003,40;